

**EDIÇÃO 001 DE 21/10/2024**

**SINAL – SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SEÇÃO REGIONAL BELÉM.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL ORDINÁRIA**

O **Presidente do Conselho Regional de Belém** em atendimento ao disposto no [Edital de Convocação](#) publicado na edição extraordinária do Apito Brasil, de 30/09/2024, na forma do disposto nos artigos 19, § 2º, 45, inciso I, alínea "b", §1º, alínea "b", §§ 2º, 3º e 52 alínea "b" do Estatuto, convoca os filiados ao Sinal para a Assembleia Geral Regional Ordinária (AGRO) a realizar-se no dia 30 de outubro de 2024, às 10h00 em primeira convocação, às 10:30 em segunda e última convocação, no Espaço Convivência do 13º andar do Edifício da Adbel por meio presencial, para:

Eleição dos 03 delegados que irão compor, juntamente com o membro nato, a delegação da Regional Belém na 30ª Assembleia Nacional Deliberativa (AND), a realizar-se de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024, presencialmente, na cidade do Rio de Janeiro – RJ. Na hipótese de não esgotamento dos temas previstos para os dias acima, haverá virtualmente uma 2ª etapa da 30ª AND, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024.

Poderão candidatar-se a delegado os filiados até 30/06/2024, que estejam em situação regular com o Sindicato. Salientamos que os filiados que estiverem na ativa e participarem da AND como delegados, serão liberados pelo Bacen, desde que haja a compensação das horas não trabalhadas.

Ao encaminhar o pedido de inscrição, o candidato deverá enviar seu "slogan" ou "mensagem" aos servidores, no tamanho máximo de 120 caracteres e uma foto recente, para montagem do painel de divulgação das eleições.

Serão consideradas inscrições os pedidos de candidaturas que chegarem na caixa de entrada do e-mail: sinalbel@sinal.org.br, até às 11h do dia 30 de outubro de 2024.

A AGRO somente será encerrada quando for concluído o processo de candidatura dos delegados.

Dessa forma, caso não haja no mínimo 03 candidatos inscritos ao cargo de delegado, serão aceitas inscrições durante a realização da AGRO.

A Regional de Belém deverá eleger 03 delegados. Portanto, os candidatos não eleitos, com maior número de votos, em ordem de votação, serão considerados suplentes e poderão assumir o cargo em caso de impedimento de delegados.

Se o número de inscritos for igual ou inferior a 03, poderão ser considerados eleitos por aclamação na própria AGRO. Caso exceda o número de 03 inscrições, haverá VOTAÇÃO PRESENCIAL.

Cópia do presente Edital e informações complementares estão disponíveis na sede regional do Sindicato.

Brasília, 22 de outubro de 2024.

Reginaldo Bentes dos Santos  
Presidente do Conselho Regional  
Seção Regional de Belém